

ENTRADA

06 MAR 2024

Ass. da Lunc. COASP



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado EDUARDO MANTOAN

A Publicação é posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 12.03.2024

1º Secretário

DIRLEG-AL
Fls. 02
PMAS

PROJETO DE LEI N° 665 DE 2024.

Concede Título de Cidadão
Tocantinense ao Senhor Marconi
Perillo Ferreira Júnior.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marconi Perillo Ferreira Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marconi Perillo é um Político brilhante, detentor de uma carreira primorosa representando o Estado de Goiás, através de suas representações como Parlamentar – Deputado Estadual e Senador.

Realizou um governo decente quando à frente do Poder Executivo Estadual – Governador do Estado e seu empenho em construir uma ótima equipe de Secretários e Assessores ilibados, que pensem no país e, antes de tudo, nas políticas sociais do seu Estado.

Sua carreira política começou em 1988, como assessor especial do ex-governador Henrique Santillo. Em 1991, foi eleito deputado estadual pelo então PMDB, hoje MDB.

Na eleição seguinte, em 1995, chegou à Câmara dos Deputados, pelo PP. Durante a legislatura, migrou para o PSDB, do então presidente Fernando Henrique Cardoso.

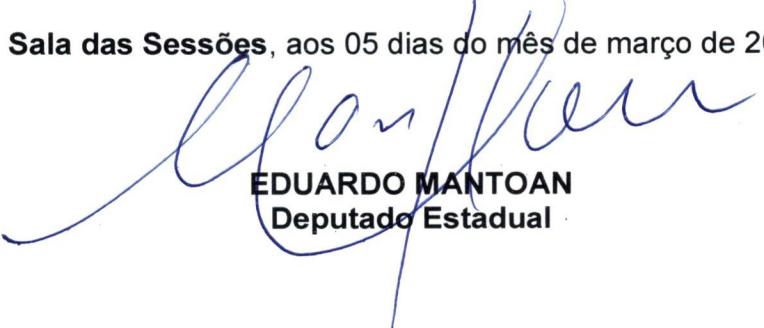


Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

Marconi Perillo chegou à liderança do Executivo goiano em 1998. Em 2002 foi reeleito para o cargo. Após oito anos como governador, no pleito de 2006, foi eleito senador. Marconi Perillo foi, ainda, vice-presidente da Casa entre 2009 e 2010.

Isso posto, e destacando o seu “notório saber” aliados às boas práticas de gestão, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões, aos 05 dias do mês de março de 2024.


EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

ANEXO

Marconi Ferreira Perillo Júnior nasceu em Goiânia em 7 de março de 1963, mas viveu sua infância em Palmeiras de Goiás, terra de seus pais, o comerciante Marconi Ferreira Perillo e a dona de casa Maria Pires Perillo. Seu avô, Luiz Perillo, foi deputado estadual entre 1917 e 1924.

Primogênito, tem outros três irmãos: Antônio, Vânia e Tatiana. Conheceu Valéria Jaime Peixoto em 1989, então servidora do legislativo goiano, com quem se casou e teve duas filhas, Isabela e Ana Luísa.

Cursou o ensino fundamental no Colégio Estadual de Palmeiras de Goiás (1970 – 1978). Aos 14 anos, começou a trabalhar como auxiliar no serviço burocrático do Cartório do 2º Ofício de Notas em Palmeiras, porém, antes de completar 15 anos, retorna para Goiânia, mudando-se para a casa dos tios Jorge e Maria Conceição. Em Goiânia, cursou o segundo grau (atual ensino médio) no Colégio Pré-Médico (1978-1980).

Iniciou seus estudos acadêmicos nos cursos de Direito, pela Universidade Católica de Goiás/GO, em 1985, Ciências Sociais, pela Universidade Federal de Goiás, no anos de 1991; Engenharia Industrial Mecânica, pela Univ. Brás Cubas, Mogi das Cruzes, SP, 1991-1992, porém a vocação política falou-lhe mais alto, levando-o a dedicar-se integralmente ao serviço público.

Ocupou diversos cargos na vida pública do Estado de Goiás, tendo iniciado sua carreira política no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Em duas oportunidades, presidiu o PMDB Jovem (1985-1987 e 1987-1989), período em que atuou também como membro do diretório estadual. Foi assessor pessoal do governador Henrique Santillo entre 1987 e 1991 e deputado estadual entre 1991 e 1995.

Atuou brilhantemente como Membro do Conselho Estadual da Juventude em Goiás, de 1988-1989; Conselheiro, Companhia de Habitação/GO, de 1988-1990.

Como Ativista Partidário, destacou-se como Presidente do PMDB Jovem/GO, de 1985-1987 e 1987-1989; Membro da Executiva Regional do PMDB/GO, de 1985-1987 e 1987-1989; Presidente Nacional do PMDB Jovem, de 1989-1991; Secretário-Geral, PST Regional/GO, de 1992-1993; Coordenador da Frente Parlamentarista Ulysses Guimarães/GO, em 1993; Primeiro-Secretário da Comissão Provisória do PP, GO, 1993; Secretário-Geral do



DIRLEG-A
Fls. 05
PMDB

Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

Diretório Regional do PP/GO, de 1993-1994; Presidente Regional do PP/GO, em 1995; Vice-Líder do PP, em 1995; Vice-Líder do PPB, em 1995; Vice-Líder do PSDB, de 1996-1999.

Foi eleito Deputado Estadual pelo Estado de Goiás pelo PMDB, no período: 1991 a 1995.

Em 1994, Marconi Perillo foi eleito Deputado Federal pelo PP, sendo o sexto mais votado.

Em 1998, Perillo foi eleito governador de Goiás pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) com apenas 35 anos de idade, tornando-se o mais jovem governador do Brasil.

Renunciou, em 1º de janeiro de 1999, ao mandato de Deputado Federal na legislatura 1995-1999, para assumir o mandato de Governador do Estado de Goiás.

Nas eleições de 2002, pela segunda vez Marconi Perillo foi eleito Governador em primeiro turno com 51,21% dos votos.

Em 2006 não conclui seu mandato, descompatibilizando-se em 31 de março para concorrer ao Senado Federal. Foi eleito com 75% dos votos e ainda contribuiu para a eleição de seu sucessor, seu vice-governador Alcides Rodrigues ao governo do Estado.

Em 3 de outubro de 2010 recebeu 1.400.227 (46,33% dos votos válidos), habilitando-se a disputar um segundo turno com Iris Rezende do PMDB no dia 31 de outubro do mesmo ano, quando elegeu-se governador de Goiás pela terceira vez, recebendo 1.551.132 votos (52,99% dos votos válidos).

Em 2003, Marconi foi admitido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Ordem do Mérito Militar no grau de Grande-Oficial especial.

DIRLEG-AL
Fls. 06
PMS

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P3289f5ad2097484eb6db3b686b702d51K11253

Autor: **EDUARDO MANTOAN**

Descrição: **Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor Marconi Perillo Ferreira Júnior.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da
Casa**

Enviada por: **EDUARDO MANTOAN
MANTOAN (dep.eduardo.mantoan)**

Data de Envio: **05/03/2024 08:37:59**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


EDUARDO MANTOAN

